



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**  
*Corregedoria Geral- CORGER*

**PORTARIA/CORGER/DPGE-CE Nº 001/2016, de 03/02/2016.**

**ALTERA DATA DO CALENDÁRIO DE  
CORREIÇÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE  
2016.**

A **CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 105, incs. I e IX, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 132/2009, os arts. 108, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, o art. 6º da Resolução nº 43/2010-CONSUP e arts. 12 e 14, inc. I, da Resolução nº 72/2013-CONSUP,

**CONSIDERANDO** o ATO/CORGER/DPGE-CE Nº 002/2016, de 13/01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/01/2016, que trata das **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** do ano de 2016 na Defensoria Pública Geral do Estado;

**CONSIDERANDO** que a realização da eleição dos 4 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública - Biênio 2016/2018 está prevista para ocorrer no dia 15 de fevereiro de 2016;

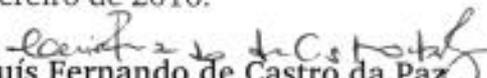
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 78/2016, da Exma. Sra. Defensora Pública Geral, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/01/2016, que tornou ponto facultativo o dia 15 de fevereiro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Alterar a data da correição ordinária na **6ª Defensoria de Família - FORTALEZA**, inicialmente prevista para os dias 15 e 16 de fevereiro de 2016, para os dias **29 de fevereiro e 01 de março de 2016.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2016.

  
**Luís Fernando de Castro da Paz**  
Defensor Público/Corregedor-Geral